

**COTAÇÃO ELETRÔNICA 010/2026 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS
PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS**

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

A empresa para habilitar-se na carta convite deverá satisfazer os requisitos abaixo selecionados:

- a. Ser Instituição Financeira reconhecida pelo BACEN;
- b. Possuir pessoal capacitado para aberturas de contas para os funcionários da **FUNDAÇÃO** na instituição financeira CONTRATADA para a realização dos créditos decorrentes de processamento bancário de folha de pagamento e benefícios dos funcionários;
- c. Possuir experiência no processamento bancário de folha de pagamento através arquivo eletrônico;

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- a. A contratada deverá disponibilizar pessoal próprio, para atendimento nas questões que envolvam a implantação de layout para transferência de arquivos para processamento bancário da folha de pagamento;
- b. Fornecer layout para implantação do arquivo de processamento de folha de pagamento.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Indicar junto à **FUNDAÇÃO** um preposto responsável para responder pelo funcionamento dos serviços;
- b. Apresentar as rotinas descritas a serem executadas para a implementação do serviço bancário de processamento da folha de pagamento, a ser executado até 60 dias anteriores ao primeiro envio de arquivo de folha de pagamento a ser processado;
- c. Se responsabilizar pelo acompanhamento e orientação para a implantação do layout de transferência para execução do serviço bancário de processamento da folha de pagamento da **FUNDAÇÃO**;
- d. Executar o serviço bancário de processar a folha de pagamento e demais arquivos decorrentes de férias, rescisões aos funcionários da Fundação, mensalmente, sem custos ou despesas para a Fundação e isenção de tarifas aos funcionários;
- e. Isenção de tarifas pelos serviços comercializados com a **FUNDAÇÃO** (pagamento a fornecedores, tarifas de manutenção de conta, cesta de relacionamento de serviços, cartão de crédito corporativo etc.).

